



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

- DECRETO Nº 628, DE 05/07/1.989 -
- Dispõe sobre aprovação de Desmembramento -

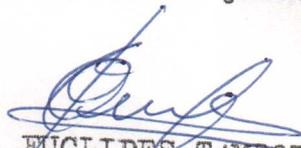
O Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA:-

Artigo 1º :- Fica aprovado o Desmembramento de propriedade de LAFAYETTI RAVANINI, com área de 3.571,87 m² (Três mil, quinhentos e setenta e hum metros e oitenta e sete centrimetros quadrados).

Artigo 2º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição(SP), 05 de julho de 1.989.


EUCLIDES TAMBOLINI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local, na data supra.


EUNICE A. CARVALHO BALDIN
Secretária da Prefeitura.